



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO**



PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Autoria: Vereador Eduardo Alves Muquy

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, A "CAVALGADA DO CLUBE RIO DO NORTE DO TUTI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga, a "Cavalgada do Clube Rio do Norte do Tuti", a ser realizada anualmente no distrito de Itapeba.

§ 1º A festividade ocorrerá no segundo final de semana do mês de maio.

§ 2º O objetivo do evento é promover a cultura local, fortalecer os laços comunitários, fomentar o turismo e valorizar as tradições do distrito de Itapeba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização da " Cavalgada do Clube Rio do Norte do Tuti ", com a infraestrutura necessária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, ou por meio de parcerias com o setor privado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 07 de julho de 2026.


**EDUARDO ALVES MUQUY
VEREADOR**

PROTOCOLO 11944/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 JUL. 2026 às **19:21**h


Funcionário



Endereço: Av. Milton Natta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - 29850-000

Autenticar documento em <http://portal.camaracmunicipal.ecoporanga.es.gov.br> ou no site do TCE/ES com o identificador 320035003900340005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO**



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ecoporanga/ES a **Cavalgada do Clube do Norte do Tuti**, realizada no Distrito de Itapeba.

Realizada desde o ano de 2010, a Cavalgada do Clube do Norte do Tuti tornou-se uma tradição no Município, chegando à sua 15ª edição, demonstrando sua continuidade, organização e a grande participação da comunidade ao longo dos anos. O evento reúne cavaleiros, amazonas, famílias e visitantes de diversas localidades, fortalecendo a cultura sertaneja e preservando os costumes e tradições do homem do campo.

Além de seu relevante valor cultural, a cavalgada promove a integração entre os moradores, incentiva o convívio social e proporciona momentos de lazer para toda a população. Sua realização também impulsiona a economia local, movimentando o comércio, valorizando os pequenos empreendedores, produtores rurais e prestadores de serviços, além de fomentar o turismo no Distrito de Itapeba e em todo o Município de Ecoporanga.

A inclusão da Cavalgada do Clube do Norte do Tuti no Calendário Oficial de Eventos representa o reconhecimento do Poder Público à importância histórica, cultural, social e econômica dessa festividade, contribuindo para sua valorização, divulgação e fortalecimento, garantindo que essa tradição seja preservada para as futuras gerações.

Diante da relevância da Cavalgada do Clube do Norte do Tuti, que há mais de quinze anos faz parte da história e da identidade cultural do Distrito de Itapeba e do Município de Ecoporanga, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 07 de julho 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
VEREADOR

